



AUTÓGRAFO nº 38/25 DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 23/2025
(Com redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2025)

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº **23/2025**, com a nova redação conferida pela **Emenda Modificativa nº 002/2025**, emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 14 de outubro de 2025. **Matéria:** Projeto de Lei do Executivo nº 23 de 2025.

Dispõe sobre: Projeto de Lei 23/25 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 dá outras providências

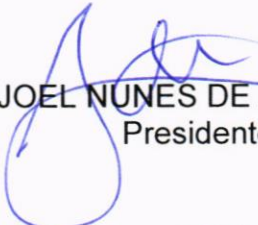
Autoria: Prefeito

Data Anexação: 14 de outubro de 2025. **Matéria:** EMENDA MODIFICATIVA (art.113, RI) nº 2 de 2025.

Dispõe sobre: Altera a redação do art. 6º e dos caputs dos arts. 23 e 24 do Projeto de Lei nº 23/2025, para disciplinar o procedimento de apresentação do orçamento, das emendas parlamentares individuais impositivas e explicitar a competência do Poder Legislativo Municipal nas matérias tributárias e de pessoal relativas aos seus servidores.

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle – CFOFC

Câmara Municipal de Álvares Machado, 14 de outubro de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa

